

Imóvel: UM (01) IMÓVEL RESIDENCIAL denominado "TIPO", edificado em TERRENO ÚNICO, formado dos Lotes **02 e 03**, da Quadra **07**, do Loteamento "HORIZONTES", zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, com uma área de **1.600,00m²** (hum mil e seiscentos metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: Ao **Norte**, com os lotes 01 e 18, medindo 40,00 metros; ao **Sul**, com a Rua Projetada 20, medindo 40,00 metros; ao **Leste**, com a Avenida de Contorno, medindo 40,00 metros; e, ao **Oeste**, com o lote 04, medindo 40,00 metros.

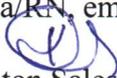
Proprietário:

Empresa **BOX EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 10.969.193/0001-47, com sede na Rua Romualdo Galvão, nº 1703, Sala 612, Bairro de Lagoa Nova - CEP: 59.056-100 - Natal/RN, neste ato representada por seus sócios os Srs. **Luis Miguel Martin Beltran** (CPF/MF nº 061.526.017-97 e Passaporte Espanhol nº BE832130), espanhol, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 99, 5º andar, centro, rio de Janeiro/RJ; e **Mário Diaz Escudeiro** (CPF/MF nº 061.032.527-25 e RNE nº V711247-S), espanhol, casado, arquiteto, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 99, 5º andar, centro, rio de Janeiro/RJ.

Registro Anterior:

Por compra feita ao Sr. **ARIEL SCAFF JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.351.058-39, residente e domiciliado à Rua Adatao Barbosa, nº. 15, Ponta Negra - Natal/RN, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 230, às fls. 018/021, em data de 28.02.2012, devidamente registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº R.2-7.198, em data de 29.02.2012, deste Cartório, posteriormente transformado em Condomínio, nos termos do Alvará de Condomínio nº **010/2012**, expedido pela Prefeitura Municipal de Macaíba - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SÃO (Processo nº 2012/SAO-148), em data de 17.08.2012, registrado no Livro "2" Registro Geral, sob o nº R6-, em data de 18.04.2013, referente à Matrícula **14.322**.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 18/03/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 230, às fls. 018/021, em data de 28.02.2012, e posteriormente, a requerimento datado de 17.05.2012, instruído da Certidão de Anexação nº **006/2012**, datada de 20.07.2012, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SÃO (Processo nº 2012/SÃO/177, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Sr. Nilton Fontes Barreto Filho; Planta Baixa elaborada pela Arquiteta Dra. Bárbara Luana Medeiros da Silva - CREA 210515116-3 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SÃO e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, emitida em data de 20.06.2012, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, o imóvel constante da presente matrícula foram anexados, formando UM LOTE ÚNICO, com uma área de **1.600,00m²** (hum mil e seiscentos metros quadrados) de superfície, com limites e dimensões acima mencionados, transformado em CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMANACY I, nos termos do Alvará de Condomínio nº **010/2012**, expedido pela Prefeitura Municipal de Macaíba - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SÃO (Processo nº 2012/SAO-148), em data de 17.08.2012, o imóvel constante da presente

matrícula permanece de propriedade da Empresa BOX EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, sem valor declarado.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 18/03/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 2

Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, instruído da Certidão de Característica nº **247/2013**; Carta de Habite-se nº **247/2013** (Processo nº 2012/SÃO-509), emitidas em data de 11.02.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - DCUR-SÃO - Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, assinadas pelo então Secretário Sr. Antonio Carlos Matos de Oliveira; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **000882013-18001567**, emitida em data de 20.12.2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 18.06.2014; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº **1288519** (Levantamento Arquitetônico), emitida em data de 20.06.2013, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborada pela Arquiteta e Urbanista Sra. Sarah Emanuelle Lúcio Nogueira Rosas - Registro Nacional: A44216-0 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº 6496/77) nº **00021021896355009920**, (Execução), emitida em data de 10.01.2014, pela CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial denominado de "UH-03", integrante do Condomínio Residencial AMANACY I", situado à Rua Expedito Gomes nº 168, Lote "ÚNICO" - Loteamento - "HORIZONTES" - Bairro de Bela Vista - Macaíba/RN**, contendo **01** terraço; **01** sala, **02** quartos, **01** cozinha, **01** banheiro social e **01** área de serviço. Cobertura consta de telha fibrocimento e impermeabilização das calhas com manta asfáltica; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas em madeira e janelas em vidro com perfil em alumínio; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta PVA; as paredes do BWC e da cozinha, possuem revestimentos cerâmico completo; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema através de fossa e sumidouro, com **56,82m²** de área construída; **6,23m²** de área real comum e **0,166666** fração ideal.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 18/03/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **8.4444.0718048-7**, datado de 28.08.2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **DANIEL SILVA RAMOS**, (CPF/MF nº 099.180.734-03 e RG nº 002.672.221-SSP/RN), brasileiro, solteiro, técnico, residente e domiciliado à Av. das Tulipas, nº 109, Mirassol, Natal/RN; por compra feita a Empresa **BOX EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 10.969.193/0001-47, com sede na Rua Romualdo Galvão, nº 1703, Sala 612, Bairro de Lagoa Nova - Natal/RN, neste ato representada por **PRISCILA CAROLINE DOS PASSOS OLIVEIRA** (CPF/MF nº 054.350.614-23 e Carteira de Identidade nº 002.285.564-SSP/RN), brasileira, solteira,

empresária, residente e domiciliada na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº 314, apto. 802, Areia Preta, Natal/RN, nos termos da Procuração lavrada nas Notas do Cartório Único de Monte das Gameleiras, Comarca de São José de campestre/RN, em data de 05.06.2014, às fls. 299, do Livro nº 23; pelo valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Espedito Moura de Andrade Filho, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 654.396-SSP/RN e CPF/MF nº 465.066.324-53, procuração lavrada às fls. 025/026, do livro 2795; em 17.05.2010, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 156, do livro 516, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 09/09/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **8.4444.0718048-7**, datado de 28.08.2014, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CRETORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 09/09/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.029 - Nos termos do Ofício, datado de **03.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.197** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.748 - Sequencial: 2034972.6 - Inscrição Imobiliária: 1.1003.034.03.0520.0003.9**, emitidas em data de **15.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **8.4444.0718048-7**, datado de 28.08.2014, avaliado em **R\$ 92.149,10 (noventa e dois mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos)** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de

Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400937400011427TAU. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 25/07/2024



Oficial do Registro

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL